



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 316/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. "PROF. ERNESMAR DE OLIVEIRA", OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA", PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e a **Associação de Pais e Mestres da E.M. Professor Ernesmar de Oliveira**, representada pela Sra. **FRANCISCA C. S. M GONÇALVES**, já qualificado no convênio anterior, diante da autorização constante dos autos do processo SA/3.439/14, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Leis Municipais n.º 2185/02 e 2802/06, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1 – O prazo que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses iniciando-se em 31/07/2015 e findando-se em **31/07/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa decorrente deste convênio correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas classificações abaixo, bem como de recursos a serem consignados em orçamento futuro.

01.06.01.3.3.50.43.00.12.361.0016.2040

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

31 JUL 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Mauricio Humberto Fornari Moromizato

A.P.M. "PROF. ERNESMAR DE OLIVEIRA"

Francisca C.S.M Gonçalves

TESTEMUNHAS

1ª

NADIA GARCIA BASSO
RG nº 9.608.661-0
Secretária Municipal
de Educação

RG: _____

2ª

Osvaldo de Andrade Santos
Coordenador de Gestão
Administrativa - SME
RG 35 797 940-0

RG: _____

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP

Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com

Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br